



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA

EM 04/03/2024

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 018124

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa 0000 Operações Especiais
Atividade: 0.067 RECOLH.SALDO REVITAL.QUADRA ESPORTES VASCO P.AZEVEDO - PRÓ-ESPORTE LIE (LEI INC.ESPORTE) REC 1100

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.237/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa 0000 Operações Especiais
Atividade: 0.067 RECOLH.SALDO REVITAL.QUADRA ESPORTES VASCO P.AZEVEDO - PRÓ-ESPORTE LIE (LEI INC.ESPORTE) REC 1100

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 21.596,15 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa 0000 Operações Especiais
Atividade: 0.067 RECOLH.SALDO REVITAL.QUADRA ESPORTES VASCO P.AZEVEDO - PRÓ-ESPORTE LIE (LEI INC.ESPORTE) REC 1100

Classificação Orçamentária: 3.3.30.93.00.00.00.00 - 995 - Indenizações e Restituições

289900 Outros Recursos Vinculados - LIE Revitalização da Quadra de Esportes Vasco	R\$	21.581,64
Subtotal	R\$	21.581,64

Classificação Orçamentária: 3.3.30.93.00.00.00.00 - 995 - Indenizações e Restituições

189900 Outros Recursos Vinculados - LIE Revitalização da Quadra de Esportes Vasco	R\$	14,51
Subtotal	R\$	14,51
Total Geral	R\$	21.596,15

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 21.581,64, Anulação de dotação no valor de R\$ 14,51:

Orgão: 13 SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0025 Esporte e Lazer é Saúde

Atividade: 2.333 CONSERVAÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES - PRÓ-ESPORTE LIE (LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE) REC 1100

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 - 982 - Material de Consumo

Subtotal 0,00

Superávit financeiro 289900 Outros Recursos Vinculados - LIE Revitalização da Quadra de Esportes Vasco 21.581,64
001100 Pinto de Azevedo

Subtotal R\$ 21.581,64
Total Geral R\$ 21.596,15

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2024

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - **Fone:** 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

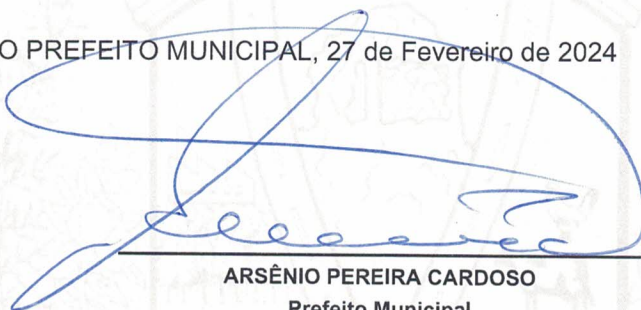
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 21.596,15.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial na Ação 0.067, será a devolução de saldo remanescentes do Programa Pró-Esporte, conforme LIE - Lei de Incentivo ao Esporte do Governo do Estado.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2024



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal